



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 569, DE 07 DE MAIO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando a competência que lhe foi delegada por meio da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#) considerando o artigo 41 da [Resolução nº 1, de 12 de novembro de 2010](#), a [Portaria PR/SP nº 768, de 19 de junho de 2013](#), publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO nº 83, de 02/07/2013 – pág. 9, bem como o e-mail PR-SP-00029063/2014, de 06 de maio de 2014, RESOLVE:

I – Excluir, por motivo de promoção, nos termos da Portaria PGR nº 263, de 11 de abril de 2014, o Procurador da República PAULO TAUBEMBLATT do Grupo de JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo – unidade da capital;

II - Designar o Procurador da República ANDERSON VAGNER GÓIS DOS SANTOS, lotado na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, para compor o Grupo JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo – unidade da capital;

III – Atualizar a composição do referido grupo, que passa a ser integrado pelos Procuradores da República em São Paulo ANA LETICIA ABSY, ANDERSON VAGNER GÓIS DOS SANTOS e ANDREY BORGES DE MENDONÇA; IV – Determinar seja dada ciência aos Procuradores da República lotados nesta Procuradoria da República e à Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora-Chefe da Procuradoria
da República no Estado de São Paulo